

Informe o Engenheiro
Porto e Paços do Louco
cellos 11 de Setembro
de 1906



Reg 1751
B53345-1906
11-9-906

40

Para entrada no Cofre Municipal, na quantia
de Rs. 10,000 a que se refere a informação
da repartição técnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 274 n'esta data.
Rep.ª da Fazenda Mp.ª 26 de Setembro de 1906

PO. 100 REIS
LICENÇA N.º 180
GUIA N.º 274

Em Ordem do Chefe

Por D.º D.º os S.ºs Miguel Carlos Almeida
e Manuel de Souza Azevedo que pediram
fazerem umas obras constantes de um andar ele-
vado e um 2.º novo conforme o projecto junto,
nos seus predios situados na Rua do Bolhão,
e como não podem mandar dar principio a
essas obras sem a respectiva licença nem por
este meio solicitá-la, foi isso

Porto 11 de Setembro de 1906.
Pelos requerentes
Leandro Augusto de Moraes

Dezem e esperam
a sua approvação como
é de justiça e conforme se
dizem V. Ex.ª a deferir.

Declarar-se que os referidos predios
não são situados na Rua do Bolhão
mas sim na Rua Oriental da Praça
do Bolhão, com os n.ºs 106 a 140

C. R. M.ª

Porto 8 de Outubro de 1906.
Leandro Moraes

3ª Repartição
Registo. 26/4
15-9-1906

270:4

^{Registado}
Canse e licença no termo
de informação do enge-
nheiro, dada, em vista da
approvação da comissão
permanente dos me-
dicamentos sanitários. Por
to e deos do Conselho, 21
de Novembro de 1906.

Amorim



B811707

41

Para os effeitos de regulamento de 6 de Junho de 1895 assumo-
a responsabilidade das obras, que o D.^o Agente Carlos Moreira e
Abraão de Sousa Arêdes desejam fazer de edificação mais um andar
dois prédios, que possuem, unidos adna meir, na Rua de Bolhão, fce-
guaria de S.^o Afonso

Data 10 de Setembro de 1906

Alfonso Casado Agente de Porto. Alva Lobo

Recanheo original supra.
Porto, 10 de set. de 1906

António Rangel





Approvada. Dito e Pagos
do lance nº 16,020 de
novembro de 1906.

Simas

42

Memoria descriptiva das obras a fazer nas casas
citas na Rua do Mercado do Bolhão nº 107-110 - Bairro
Oriental, pertencentes aos Ex.^{mos} Srs. Miguel Carlos Moreira
e Manuel de Souza Alvares.

As casas com fôrças de rez-do-chão já
construídas aproveitando-se o pavimento em betão.
O primeiro andar é augmentado até 3,25 e a
mesma altura é dada ao terceiro pavimento.

A cantaria será em granito e identico ao actual
e as paredes lateraes são de perpiantho. A argamassa
será de duas partes de saibro aspero por uma de
cal gorda. A cobertura é de telha de typo macedo
e sobre madeiramento de rija, tendo o travessamento
da mesma procedencia, os scallhos são em geral de
pinho nacional, da mesma madeira são todas
as guarnições interiores, somente as portas são
de flandres branca, e o corrimão das escadas são em
rija. A esquadria das janelas é de castanho
Interiormente e exteriormente será a casa pintada
de a trez de mãos.

As fossas estão separadas das paredes das casas,
assentos em fundações firmes sobre terreno solido
e os seus muros feitos de alvenaria tendo de

espessura $0,30$ bem assentes e argamassado sendo
intencionalmente os angulos arredondados e o fundo
côncavo, e totalmente rebocada a cimento cri-
tando assim infiltração no solo.

Serão enterradas e cobertas com lajedo de
granito tendo uma laje móvel que só será
movida quando tenha de proceder-se a limpeza.
Este lajedo ficará abaixo do pavimento $0,50$
sendo esta altura cheia de terra. Sendo estas
fossas construídas dentro das casas. Terão todos
de ventilação independentes dos de queda
e com o diametro de $0,10$ sendo elevados até a
parte superior das casas terminando su-
periormente por apparelho de ventilação
apropriados.

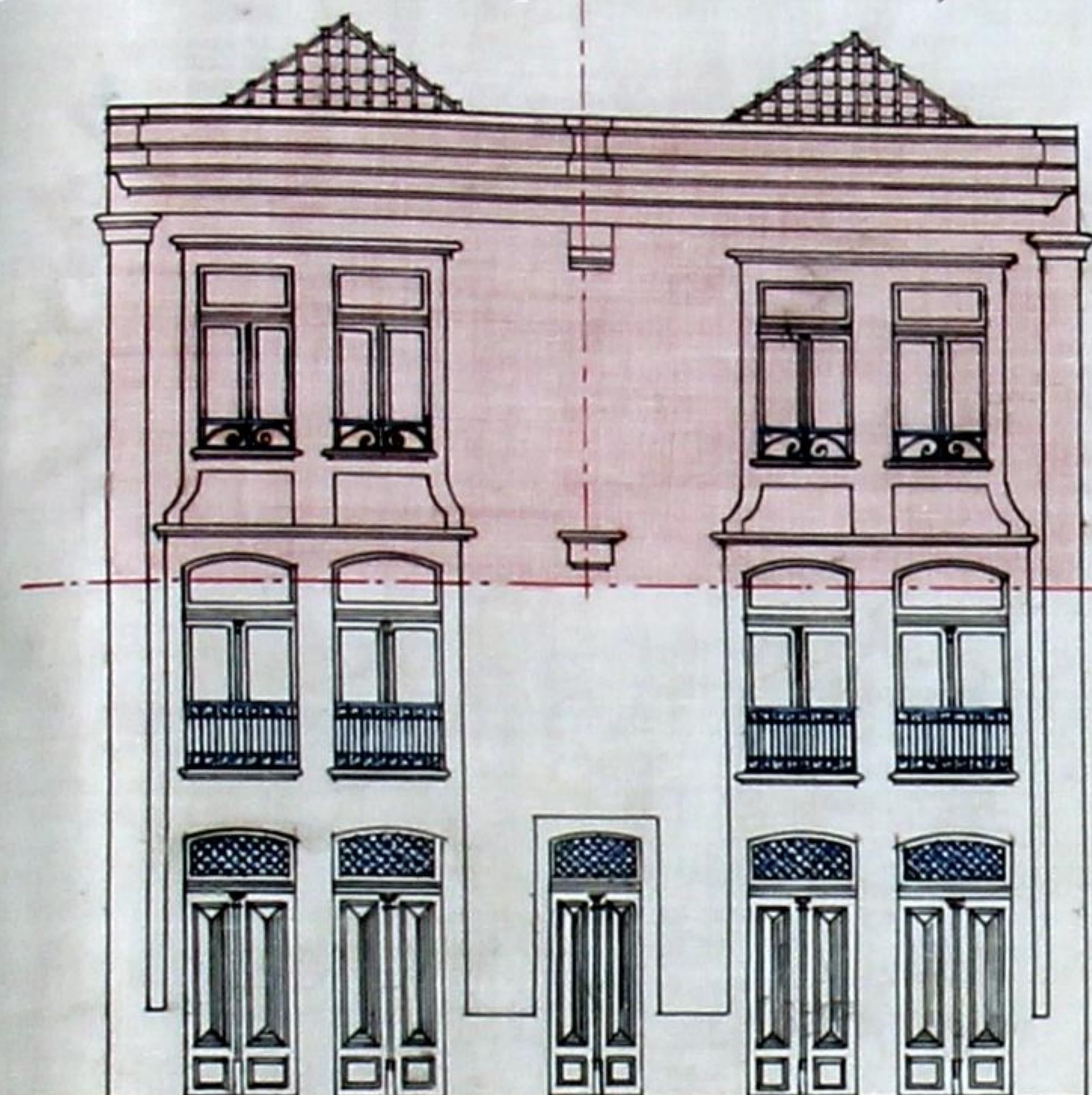
Os rebocos facias saes de sifões e os tubos
de queda serão até ao alto do telhado do qual
irrompe $1,10$. Os pavimentos serão forrados a
mosaico.

Do alto da fossa partirá um canal de manilha
de gres munido do respectivo sifão do mesmo
material, dando sahida a matéria líquida das
fossas para o canal geral da rua.

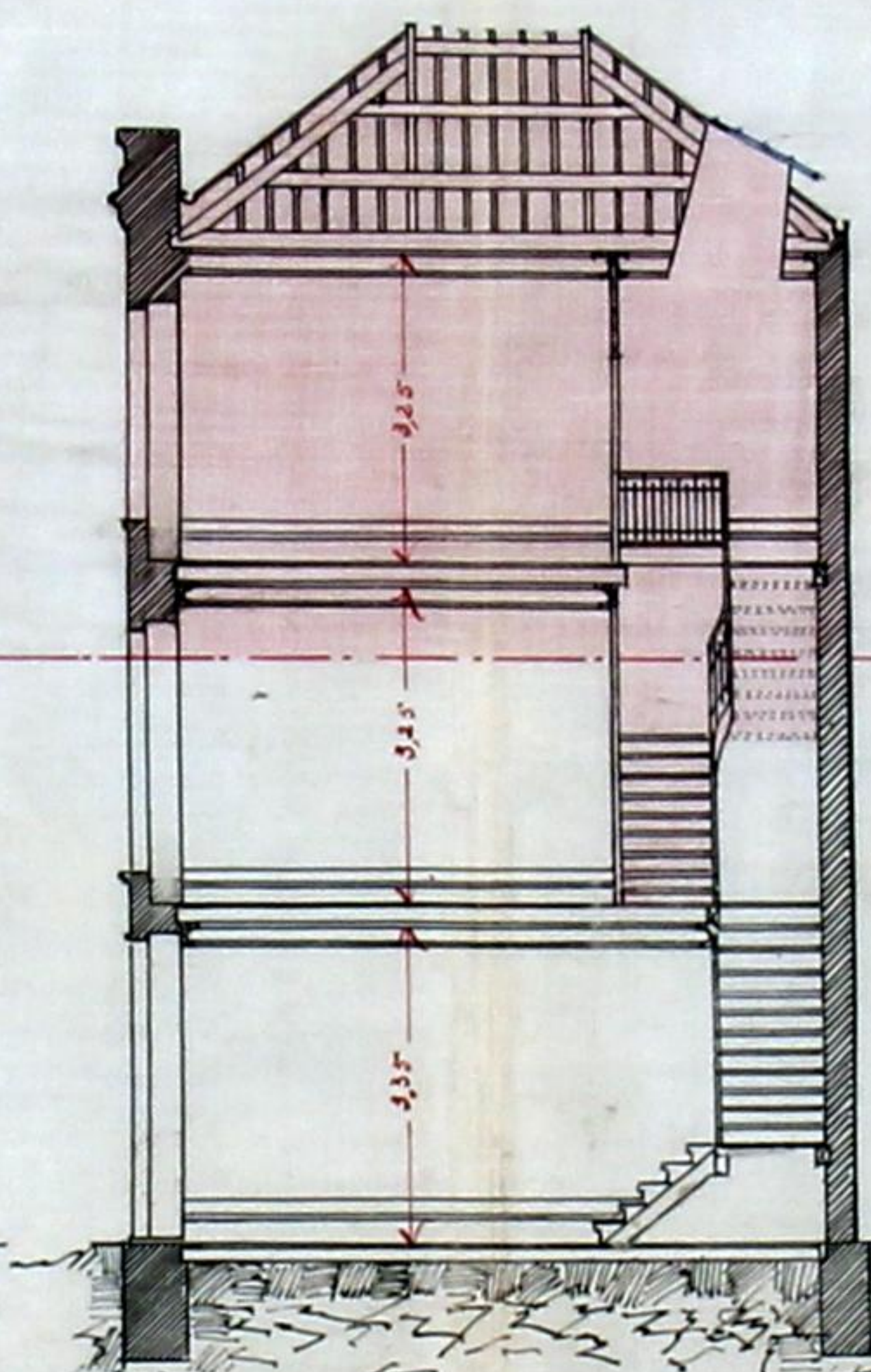
Propriedade de Botão da Rua do Carmo, 21 de
 novembro de 1906.

RUA DO BOLHÃO

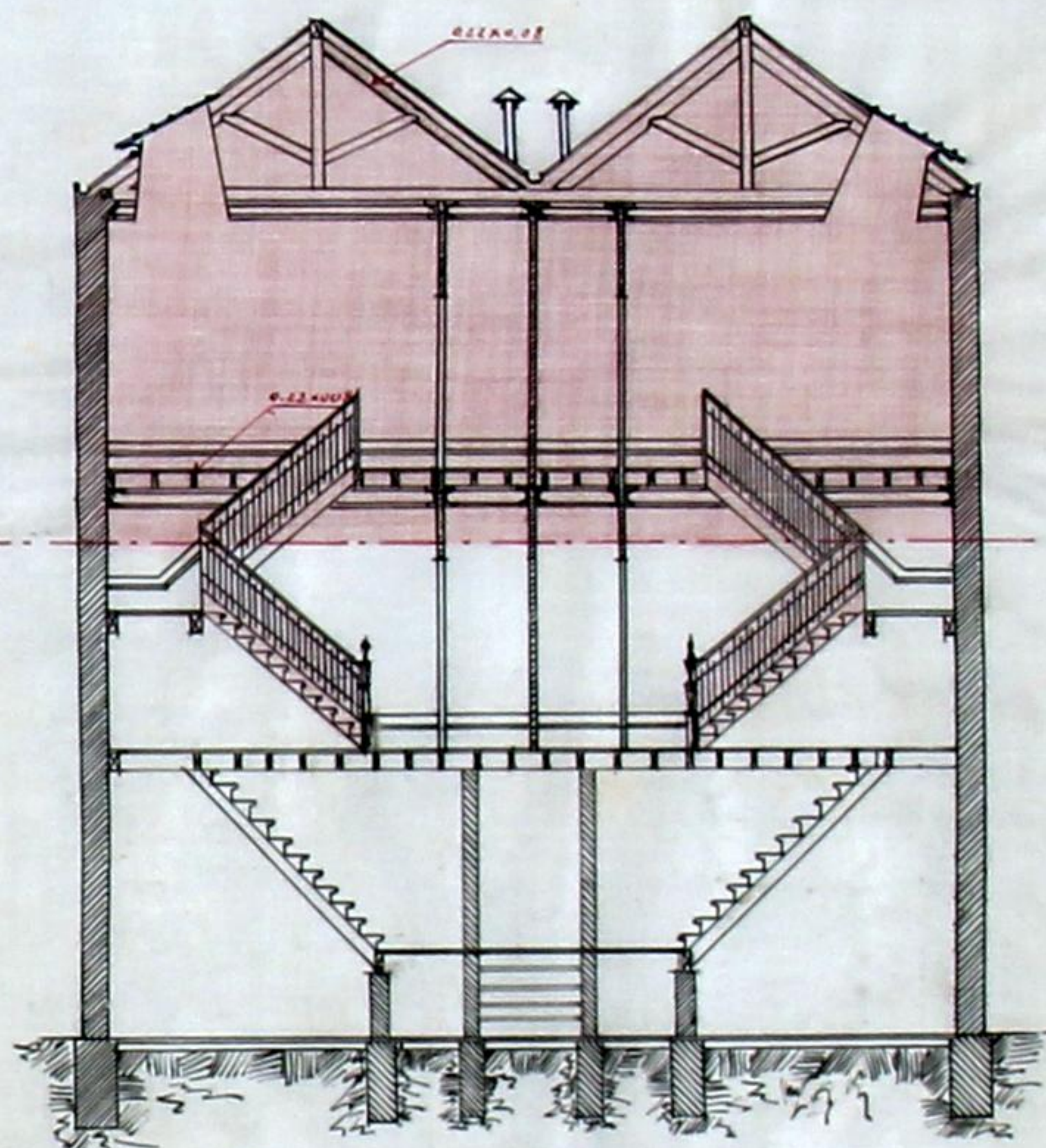
MIGUEL CARLOS MOREIRA MANUEL DE SOUZA AVIZES



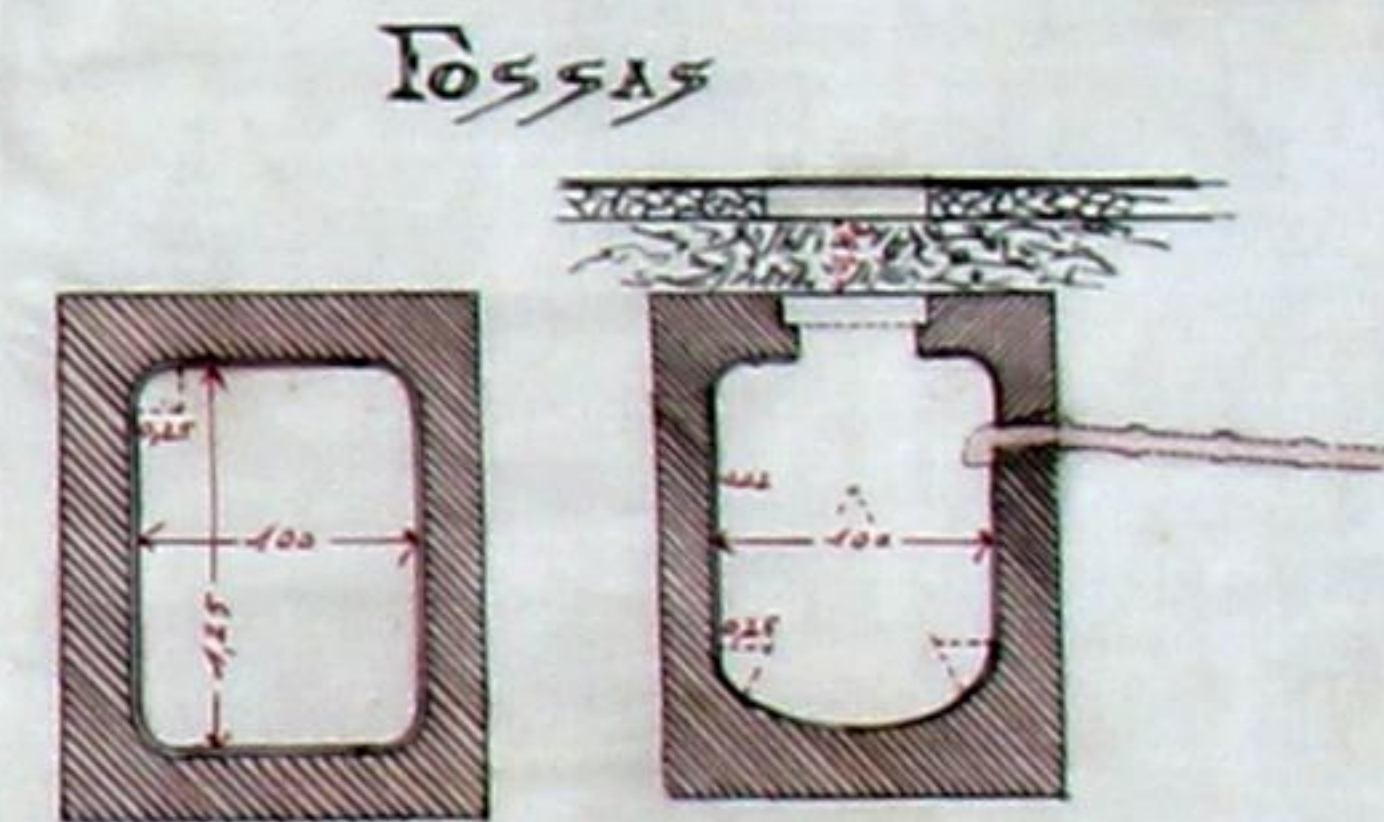
FACHADA PRINCIPAL



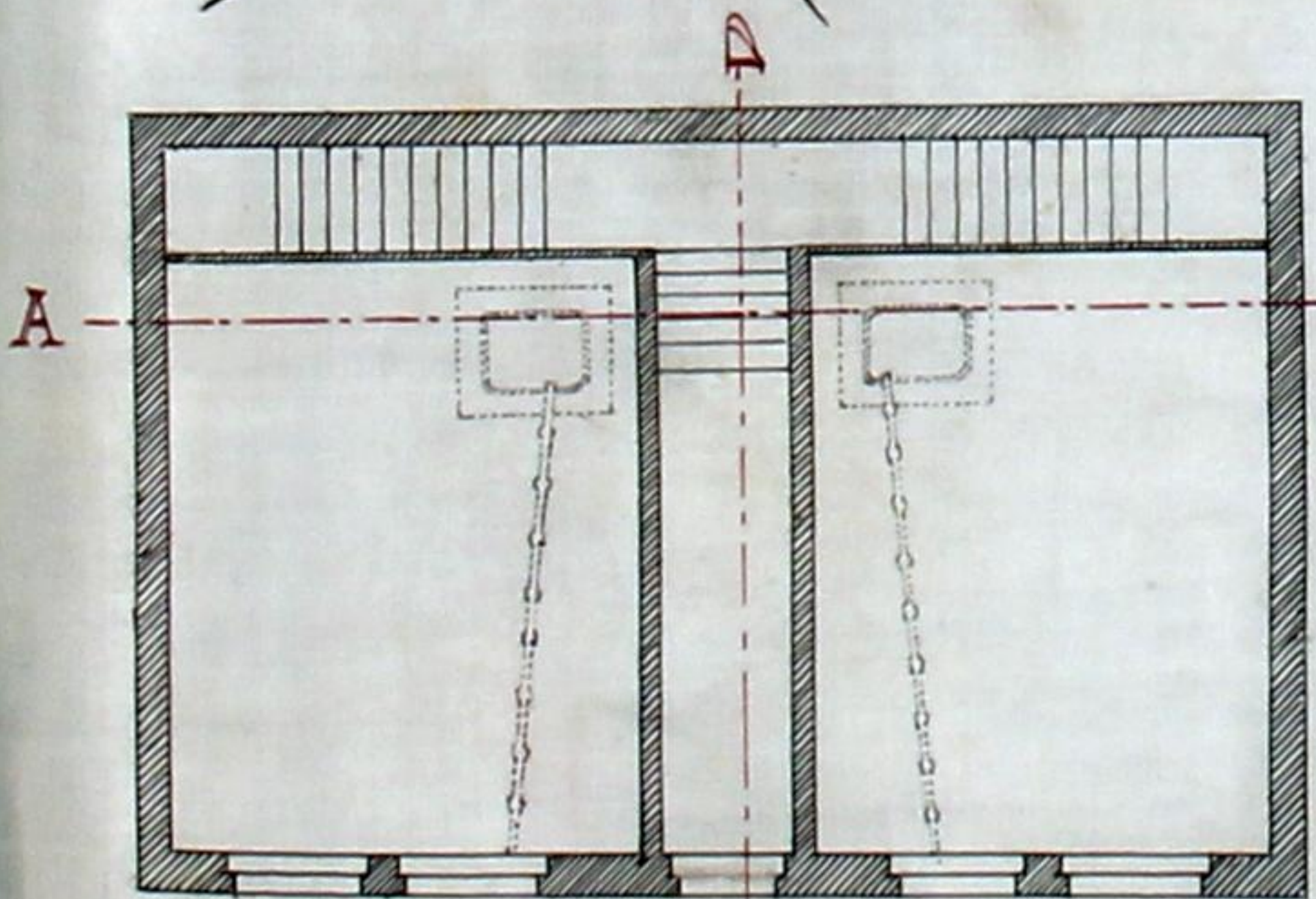
CORTE EM A-B.



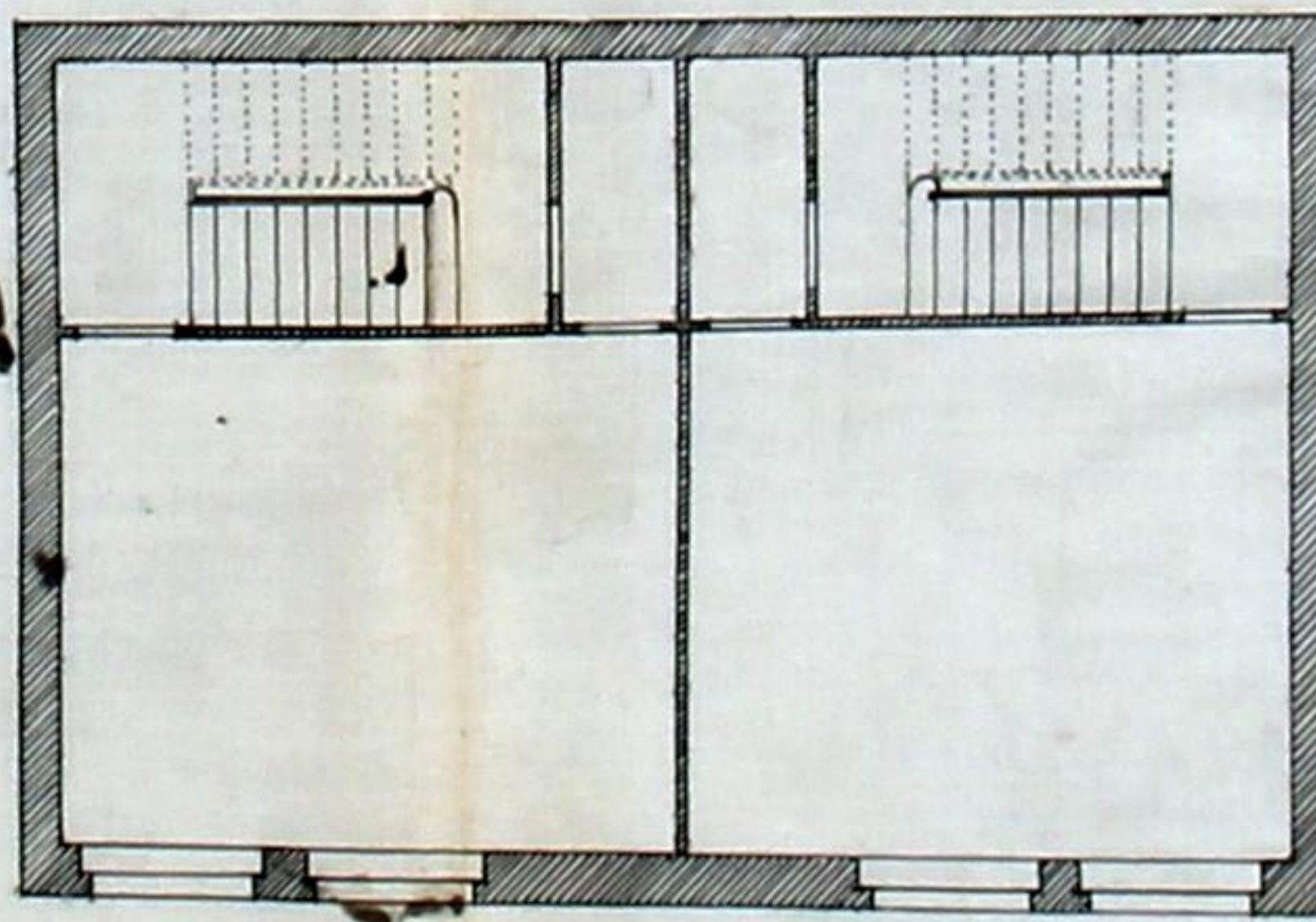
CORTE EM C-D.



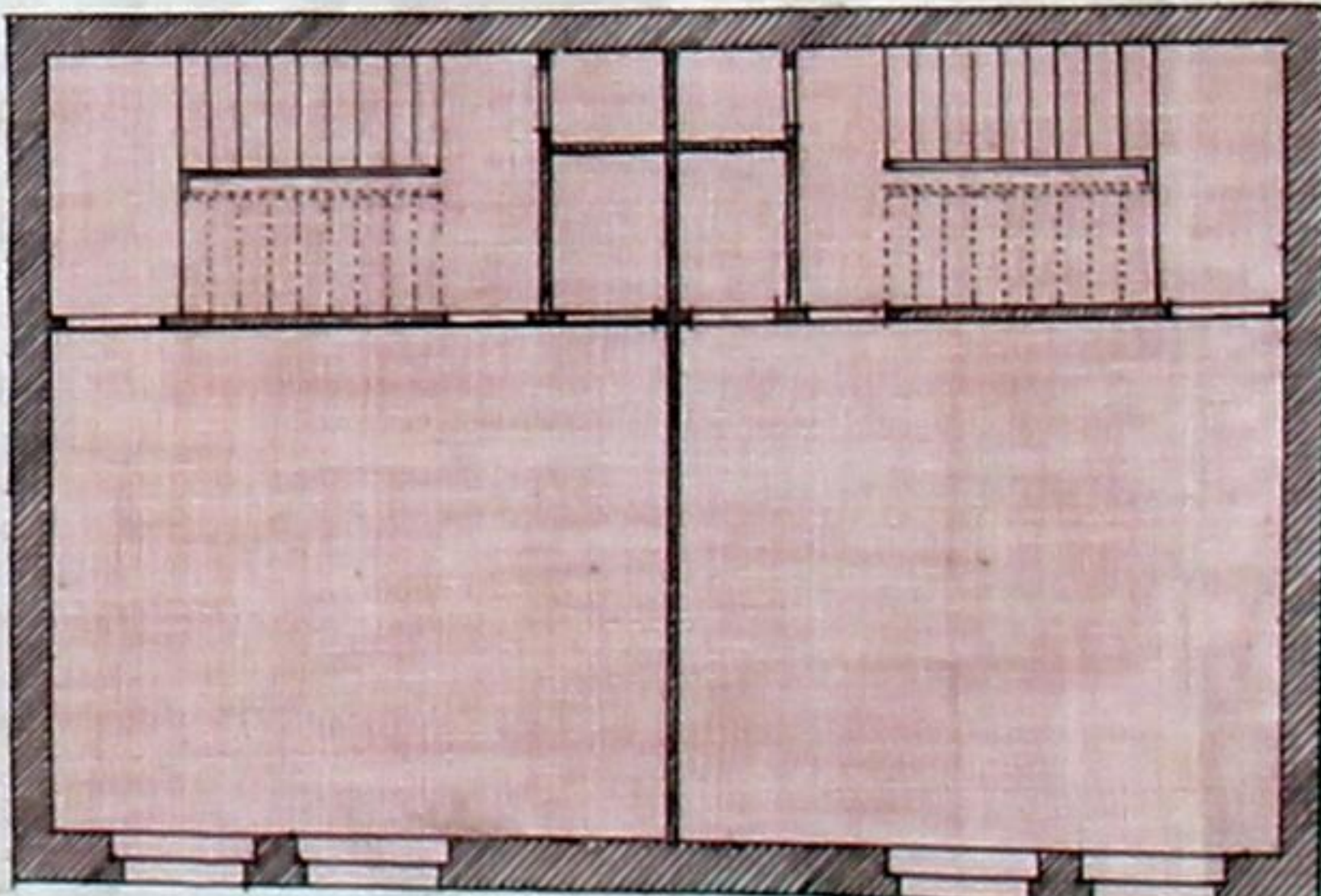
ESCALA 1/100



PLANTA DO 1º ANDAR



PLANTA DO 2º ANDAR



PLANTA DO 3º ANDAR

ESCALA 1/100





MUNICIPALIDADE DO PORTO

3.^a REPARTIÇÃO
OBRAS PUBLICAS

Ex.^{ma} Camara 44

A licença que pedem os *Jrs Miguel Carlos
Morais e Manuel de Lourençides* para
aumentarem sem andar ao
fundo *N.º 106 a 110 da rua Ori-
ental da Praça do Bolhão*, co-
mo indicam no projecto jointo,
projecto que foi approvedo pela
delegação districtal do Conselho
de Melhoramentos sanitarios,
na parte respeitante á sa-
lubridade,

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
nicipio, a quantia de *dez mil reis* —
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 16 de Novembro
de 1906. O Condeixeiro Chefe da 3.^a Repartição
J. G. Romjuntal



ANNO CIVIL DE 190__

Guia de entrada de deposito N.º 244

Despacho de 21 de Novembro de 1906

Dinheiro corrente... 10 \$000

Papeis de credito... \$

Total Rs... 10 \$000

Pela presente guia vão os *D.ºs Miguel Carlos Pereira e Manuel de Sousa Arêas* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis*, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhes foi concedida a licença n.º 180 d'esta data para augmentarem um andar ao predio n.º 106 a 110 da rua Oriental da Praça do Bolhão

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 26 de Novembro de 1906

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

António Augusto de Aguiar

Recebi a quantia de *dez mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Novembro de 1906

O Thesoureiro,

Registada,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 26 de Novembro de 1906

João de Deus